



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº140/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº140/2024**  
**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando a Razão da Escolha do Contratado e disposições legais abaixo fixadas.

A escolha recaiu sobre a empresa **DGA – DIGITAL ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, sob o CNPJ nº 09.644.875/0001-09, estes no montante de R\$ 2.169,25 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos em parcela única, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRAS EM ACRÍLICO PARA RESTAURAÇÃO DO LETREIRO DA RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, conforme especificações do edital e seus anexos.

E ainda:

Considerando que o fornecimento do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Administração e Finanças, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa de Licitação, passando pelas fases de convocatória, obtenção de propostas e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada obteve proposta classificada e apresentou documentação compatível às exigências de edital, portanto, a mesma foi declarada vencedora.

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, elenca a hipótese de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.

Braço do Trombudo/SC, 30 de outubro de 2024.

**Nildo Melmestet**  
Prefeito Municipal